



REQUERIMENTO Nº 017/2026

AUTOR/SIGNATÁRIO

João Pereira
Vereador - PT

ASSUNTO

Requer a realização de Audiência Pública para debater as contratações emergenciais de tecnologia, a transição administrativa PRODATER/SECTI, a segurança dos dados municipais e a dispensa das licitações já homologadas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Vereador Enzo Samuel,

O Vereador João Pereira, do Partido dos Trabalhadores PT, com mandato outorgado pelo povo de Teresina, e amparado legalmente nos termos do artigo 124, § 3º do Regimento Interno desta casa de Leis, vem, respeitosamente **REQUERER**, após ouvido o Plenário, a realização de **Audiência Pública**, em data a ser designada, no Plenário desta Casa Legislativa, com o objetivo de discutir a gestão da tecnologia da informação e as recentes dispensas de licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de Teresina.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003600340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

JUSTIFICATIVA

A necessidade desta Audiência Pública decorre de fatos graves e contraditórios apontados em recentes relatórios de gestão e fiscalizações. Observa-se um movimento de descontinuidade administrativa preocupante e potencialmente lesivo ao erário: processos licitatórios robustos, bem-sucedidos e já homologados — a exemplo do **Pregão Eletrônico nº 002/2024** — estão sendo deliberadamente preteridos em favor de uma fragmentação de contratações via **dispensas de licitação e contratos emergenciais** realizados de forma descentralizada pelas secretarias.

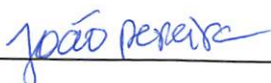
É imperativo registrar que a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e do TCE-PI é pacífica ao afirmar que a contratação direta por emergência só é legítima quando a situação crítica não decorre da falta de planejamento ou da inércia do gestor. No caso em tela, a existência de um certame homologado (Pregão 002/2024) prova que a administração possui o caminho regular e mais econômico disponível, tornando injustificável a opção por dispensas que, por natureza, possuem menor rigor concorrencial e maior risco de sobrepreço. Tal prática pode configurar a chamada "**emergência fabricada**", utilizada para esquivar-se do dever constitucional de licitar.

Além da questão financeira, a extinção da **PRODATER** e sua absorção pela **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)** ocorreu sob um manto de opacidade. Não há transparência quanto à nova estrutura organizacional, nem garantias sobre a continuidade de projetos estratégicos essenciais para a cidade, como o sistema de licenciamento ambiental (**SLAM**), os portais de monitoramento de transporte público (**Mobbus**) e os sistemas de gestão de mercados e da Secretaria da Mulher.

Soma-se a esse cenário a gravíssima denúncia de vulnerabilidade no datacenter municipal, com o registro de equipamentos de empresas privadas operando dentro da infraestrutura pública sem clareza contratual, o que coloca em risco a **segurança de dados e a privacidade** de toda a população de Teresina, em franca desobediência à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

O debate público, portanto, é o instrumento indispensável para exigir que a transição tecnológica do município não seja pautada por escolhas administrativas precárias que onerem os cofres públicos e comprometam a integridade dos serviços digitais da nossa capital.

Teresina(PI), 12 de Maio de 2026



João Pereira
Vereador - PT





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003600340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



LISTA DE CONVIDADA SESSÃO SOLENE DA MULHER

	NOME	CONTATO E ENDEREÇO
01	Miguel Antônio de Oliveira Neto Presidente – ATUAL GESTÃO	(86) 99991-6064 pres.prodater@pmt.pi.gov.br
02	Thiago Carvalho de Sousa Diretor de Transformação Digital	
03	Rafael de Carvalho Amaral Chaves Diretor Técnico	E-mail: dt.prodater@pmt.pi.gov.br
04	Henrique Mendes Presidente (Antiga Gestão)	(86) 99942-6666 LHENRIQUEVMENDES@GMAIL.COM
05	Carlos Giovanni Nunes de Carvalho	





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003600340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.